

Anexo III, integrante da Lei nº 15.517, de 22 de dezembro de 2011
 Quadro de Empregos da Autarquia Hospitalar Municipal – Parte Suplementar (PS)
 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Situação Atual			Situação Nova			
Denominação do Emprego	Ref.	Qtde	Denominação do Emprego	Ref.	Qtde	Forma de Provimento
			Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Nível I		6	Destinado à extinção na vacância.
			a) Categoria 5	AD-5		Enquadramento nos termos do artigo 35 desta lei.
			b) Categoria 6	AD-6		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
			c) Categoria 7	AD-7		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 6, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
			d) Categoria 8	AD-8		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 7, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.